



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa Juiz Coordenador, temporário, para atuar no CEJUSC JT Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da reunião ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 11.009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Luciano Santana Crispim, para, temporariamente, atuar como Juiz Coordenador do CEJUSC JT Goiânia, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2571/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de março de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL